

## **Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública**

### **Despacho n.º 415/2023 de 15 de março de 2023**

---

Considerando a aprovação do apoio financeiro transitório ao pagamento das prestações do Crédito à Habitação (CREDITHAB), a coberto da Resolução do Conselho do Governo n.º 24/2023, de 22 de fevereiro;

Considerando a delegação de competências para autorizar a abertura das candidaturas e prática dos atos necessários à respetiva execução,

Assim, ao abrigo do disposto nos números 1, 2 e 6 da Resolução do Conselho do Governo n.º 24 /2023, de 22 de fevereiro, e do Artigo 10.º do Regulamento de atribuição de apoio financeiro transitório ao pagamento das prestações do Crédito à Habitação (CREDITHAB) anexo a esta Resolução, determino definir o período entre 1 de março e 31 de dezembro de 2023 como o período de apresentação das candidaturas ao programa de apoio financeiro transitório ao pagamento das prestações do Crédito à Habitação (CREDITHAB);

27 de fevereiro de 2023 . - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas*.